

## **Aviso**

### **01 Técnico Superior (Ação/Serviço Social) Cod.11**

Faz-se público que os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública pretendem recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta:

1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior

2. Caracterização do posto de trabalho: para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de variadas atividades inerentes à prossecução das atribuições na Secção Ação Social da Área de Ação Social:

- Identifica e analisa os problemas e as necessidades de apoio social dos beneficiários dos Serviços Sociais da PSP;
- Proceda ao acompanhamento e apoio psicossocial dos beneficiários e respetivas famílias, mediante a elaboração de planos de intervenção social;
- Define, elabora, executa e avalia projetos e programas sociais na área de influência dos respetivos serviços;
- Elabora estudos e pareceres de natureza técnico-científica na sua área de especialização;
- Colabora nas ações de informação e sensibilização aos beneficiários, relativamente ao funcionamento e benefícios dos Serviços Sociais, em coordenação com o Gabinete de Comunicação e Imagem;
- Articula com os profissionais do serviço e parceiros externos, para melhor garantir a qualidade e eficiência na resolução das situações apresentadas;
- Propõe, mediante avaliação prévia e em colaboração com a Secção de Protocolos, protocolos de âmbito social;
- Assegura a ligação técnica da sede ao Lar de Idosos;

Contribui para o funcionamento das equipas multidisciplinares de ação social (EMAS).

3. Requisitos exigidos:

3.1 Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

3.2 Habilitação Literária: Licenciatura classificada com os Cód. 76 das áreas de formação da CNAEF (Portaria 256/2005, de 16 de março): Psicologia; Sociologia; Gestão e Administração e Direito

3.3 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.

3.4 Boa capacidade para Trabalho em equipa; Bom Relacionamento Interpessoal; Análise crítica da informação; Rigor, isenção e vontade de aperfeiçoamento profissional; Disponibilidade para deslocações pelo País; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4. Local de trabalho: Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa.

5. Seleção dos candidatos: será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os

candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6. Prazo de entrega da candidatura: dia 28 de setembro de 2018

7. Formalização da candidatura:

7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, e enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço [rh@sspsp.pt](mailto:rh@sspsp.pt) dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura, identificada com a menção “Mobilidade” bem como a indicação do código da oferta da BEP

7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e a antiguidade na FP e na carreira.

O Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública e Diretor dos Serviços Sociais da  
Polícia de Segurança Pública

*Luís Manuel Peça Farinha*  
Superintendente-chefe